

Janeiro de 1973

Prefeitura Municipal de Bertópolis, 15 de Setembro 1972  
Isaias Rodrigues de Souza Prefeito  
Augusto Roberto de Souza Secretário

Lei nº 77

Autoriza assinatura do convênio com a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A Câmara Municipal de Bertópolis por seus representantes decretou e em, Prefeito Municipal sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a assinar, com a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos Diretoria Regional de Diamantina, convênio para a exploração do serviço telegráfico pela Prefeitura, de acordo com as cláusulas e condições estipuladas no convênio, anexo a esta lei.

Art. 2º - As despesas com a assinatura convênio autorizado no art. 1º desta lei correrão a conta da dotação 3.1.4.0.02 Encargos Diversos e eventuais crédito suplementares, podendo como recursos a abertura do crédito mencionado acumular total ou parcialmente dotações do orçamento vigentes.

Art. 3º - Revogando-se as disposições e contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Bertópolis, 3 de novembro de 1972  
Isaias Rodrigues de Souza Prefeito  
Augusto Roberto de Souza Secretário

Lei nº 78, de 16 de Fevereiro de 1973

Autoriza venda de veículo.

A Câmara Municipal de Bertópolis, decreta